



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI 63/XVII/1 – PCP – SUSPENDE A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TVDE ATÉ À CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO REGIME LEGAL VIGENTE**

**PARECER**

A Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação solicitou à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente iniciativa legislativa pretende suspender a atribuição de licenças para início de atividade de transporte individual de passageiros em veículos descaraterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) até à finalização do processo de revisão da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.

Com efeito, o Grupo Parlamentar proponente entende como indispensável que o processo de avaliação e revisão da lei em causa seja desbloqueado sem mais perdas de tempo. Todavia, até que esse processo legislativo chegue a bom termo, considera que é preciso suspender imediatamente a atribuição de novas licenças, para que esta situação desregrada não se torne ainda mais grave.

**POSIÇÃO DA ANMP**

**Face ao exposto, a ANMP entende que o processo legislativo de revisão do regime TVDE não deve causar instabilidade e insegurança na oferta e na procura dos serviços prestados neste âmbito, pelo que se discorda da pretensão de suspender a atribuição de licenças, enquanto decorre o processo de revisão.**

**Concomitantemente, a ANMP entende que a revisão da legislação TVDE impõe a montante a realização de uma avaliação e a recolha de dados válidos que contribuam objetivamente para a construção de um novo regime jurídico que se pretende mais justo e equilibrado nas várias dimensões da atividade, bem como reconheça o papel das autarquias locais na regulação desta matéria nos seus territórios.**